DECRETO N. 2.781, DE 06 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 5.160,84 (cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4°, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária juntos às Secretarias de Educação – SE e Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 5.160,84 (cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.50.93.00	02.000.0000	138	R$ 1.160,84	DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - EXERC. 2016
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	285	R$ 4.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO ESPAÇO CIDADÃO DE BORACÉIA
TOTAL					R$ 5.160,84	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1° deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, bem como de superávit financeiro, conforme detalhado a seguir:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.50.93.00	02.000.0000	138	R$ 1.160,84	DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - EXERC. 2016
01.20.01	08.334.0162.2.035	3.3.90.36.00	01.000.0000	285	R$ 4.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO ESPAÇO CIDADÃO DE BORACÉIA
TOTAL					R$ 5.160,84	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de julho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município